



PORTARIA Nº 471 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomear membro na Coordenação Estadual das
Relações Brasil China na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada **GABRIELA CASTILHOS SORTICA DE
LIMA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.174, como membro na Coordenação Estadual das
Relações Brasil China constituída pela portaria nº 22, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES